

REPRESENTANTES DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO AO
CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO

DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA

COMUNICADO

Às direções das Associações de Pais

Nos termos dos artigos 14º e 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto -Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, **declara-se aberto o processo para a apresentação de propostas dos representantes dos Pais/Encarregados de Educação ao Conselho Geral Transitório** do Agrupamento de escolas da Caparica, **a eleger em assembleia eleitoral de pais e encarregados de educação**, nos termos do ponto 2 do artigo 3º do Regulamento Eleitoral.

Mais se informa que a entrega das listas de candidatos decorrerá até 18 de março de 2016, formalizando-se a sua entrega, em modelo próprio, nos Serviços de Administração Escolar da escola sede.

O ato eleitoral vai realizar-se na escola sede do Agrupamento no dia 15 de abril de 2016. A votação decorrerá entre as 14 e as 21 horas, seguindo-se o apuramento dos resultados e a sua divulgação até 24 horas após o encerramento das urnas.

Monte de Caparica, 28 de janeiro de 2016

O presidente do Conselho Geral da escola sede

António Carlos Freire Brinco